



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.980/2022

*Vereadores Autores: Iza Vicente e Guto Garcia.*

*Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à UNAMAMA.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal, à União Macaense Solidária no Combate ao Câncer de Mama (UNAMAMA), na forma da Lei Municipal nº 3.041 de 21 de fevereiro de 2008.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de dezembro de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE**  
**PREFEITO**

|            |                   |
|------------|-------------------|
| Publicação | DOM               |
| Edição N.º | 630 ANO 111       |
| Data       | 23/12/2022 pag 01 |
|            |                   |
|            | SECRETÁRIO        |